

República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas



LIDO NO EXPEDIENTE

SESSÃO DO

1º Secretário

Tijucas (SC), 04 de abril de 2019.

REQUERIMENTO Nº 066/2019

À MESA DIRETORA:

APROVADO
EM única Votação
14/04/2019
Presidente
Secretário

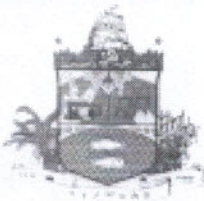
Senhor Presidente,

A Vereadora que abaixo subscreve no uso de suas prerrogativas legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas e com fulcro no art. 99, inciso XVI, do Regimento Interno da Casa, requer que seja encaminhada a Secretaria de Administração e Finanças de Tijucas, **pedido de informação acerca da instituição do Programa de Parceria entre o setor público e a iniciativa privada para melhoria de áreas públicas de uso comum.**

O Decreto nº 1342, de 14 de agosto de 2018, regulamentou a Lei nº 2.710, instituindo o programa de parcerias, ante a situação de abandono de diversas áreas da Municipalidade, a Vereadora requer:

a) Informações relacionadas ao cadastro dos bens públicos de uso comum disponíveis para celebração de parcerias, considerando-se que o Decreto determina sua divulgação no portal oficial do Município, junto ao sítio: www.tijucas.sc.gov.br, o que até a presente data não ocorreu;

Poucho



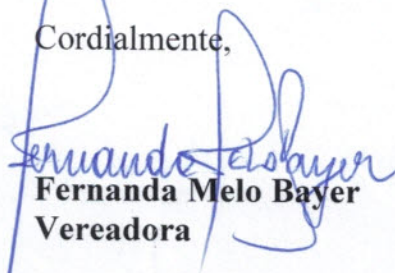
**República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas**

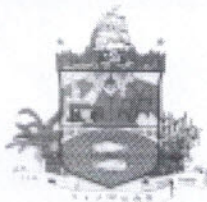


b) Há previsão de divulgação do edital de chamamento público? Para que as pessoas físicas ou jurídicas interessadas possam contribuir com a melhoria das áreas públicas no Município?

A solicitação das informações é necessária, visto que não existe qualquer informação colacionada junto ao Portal da Transparência.

Cordialmente,


Fernanda Melo Bayer
Vereadora



República Federativa do Brasil
Estado de Santa Catarina
Câmara Municipal de Tijucas



https://sapl.tijucas.sc.leg.br/materia/pesquisar-materia?tipo=3&ementa=Programa+de+Parceria&numero=&numeracao_numero_materia=&numero_protocolo=&ano=2019&o=&tipo_listagem=1&data_apresentacao_0=&data_apresentacao_1=&data_publicacao_0=&data_publicacao_1=&autoria_autor=&autoria_primeiro_autor=1&autoria_autor_tipo=&autoria_autor_parlamentar_set_filiacao_partido=&relatoria_parlamentar_id=&local_origem_externa=&tramitacao_unidade_tramitacao_destino=&tramitacao_status=&em_tramitacao=&materiaassunto_assunto=&indexacao=

SAPL - Sistema de Apoio

https://sapl.tijucas.sc.leg.br/materia/pesquisar-materia?tipo=3&ementa=Programa+de+Parceria&numero=&numeracao_numero_materia=&numero_protocolo=&ano=2019&o=&tipo_listagem=1&data_apresentacao_0=&data_apresentacao_1=&data_publicacao_0=&data_publicacao_1=&autoria_autor=&autoria_primeiro_autor=1&autoria_autor_tipo=&autoria_autor_parlamentar_set_filiacao_partido=&relatoria_parlamentar_id=&local_origem_externa=&tramitacao_unidade_tramitacao_destino=&tramitacao_status=&em_tramitacao=&materiaassunto_assunto=&indexacao=

Início Institucional Atividade Legislativa Normas Jurídicas

 Câmara Municipal de Tijucas - SC
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Pesquisar Matéria Legislativa

Pesquisa concluída com sucesso! Foi encontrada 1 matéria.

Resultados

REQ-66/2019 - REQUERIMENTO

Ementa:
Tijucas (SC), 04 de abril de 2019. REQUERIMENTO Nº 066/2019 À MESA DIRETORA: Senhor Presidente, A Vereadora que abaixo subscreve no uso de suas prerrogativas legais, de acordo com a Lei Orgânica do Município de Tijucas e com fulcro no art. 99, inciso XVI, do Regimento Interno da Casa, requer que seja encaminhada a Secretaria de Administração e Finanças de Tijucas, pedido de informação acerca da instituição do Programa de Parceria entre o setor público e a iniciativa privada para melhoria de áreas públicas de uso comum. O Decreto nº 1342, de 14 de agosto de 2018, regulamentou a Lei nº 2.710, instituinte o programa de parcerias, ante a situação de abandono de diversas áreas da Municipalidade, a Vereadora requer: a) informações relacionadas ao cadastro dos bens públicos de uso comum disponíveis para celebração de parcerias, considerando-se que o Decreto determina sua divulgação no portal oficial do Município, junto ao site: www.tijucas.sc.gov.br, o que até a presente data não ocorreu.

Apresentação: 5 de Abril de 2019

Fazer nova pesquisa